



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL FIE X 70/2023 - CCNE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto institucional FIE X, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, no âmbito do Programa de Extensão nº 053597 “O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM”, coordenado pela Profa. Daniela Guimarães Simão.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento Chamada Pública	24 de abril
Inscrição dos Candidatos	24 a 26 de abril
Avaliação e Entrevista dos Candidatos	27 de abril (manhã)
Divulgação Resultado Preliminar	27 de abril (tarde)
Período de Recursos contra Resultado Preliminar e Análise Recursos	27 de abril (tarde)
Divulgação do Resultado Final	28 de abril

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 **Período de Inscrições:** 24 a 26/04/2023, exclusivamente pelo e-mail: daniela.simao@ufsm.br - **Atenção:** incluir no assunto da mensagem “Inscrição Bolsa FIE X 2023”

2.2 Para se inscrever, encaminhar para o e-mail acima os seguintes **documentos** (todos arquivos no formato pdf, identificados com seu nome completo e tipo de arquivo, por exemplo: `nomesobrenome_comprovantematricula`, `nomesobrenome_fichadeinscricao` etc):

a) Comprovante de Matrícula do curso (2023/1) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

b) Ficha de Inscrição contendo dados pessoais (ver Anexo 1 ao final do edital) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

c) Carta de Intenção contendo uma apresentação breve e concisa (no máximo 01 página) das habilidades pessoais, de experiências anteriores relevantes, além das motivações e interesses em participar do projeto¹ – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

d) Declaração de disponibilidade de horários e tabela (com horários disponíveis) para o desenvolvimento das atividades (no mínimo 16 horas/semanais) (ver Anexo 2 ao final do edital) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

e) Histórico Acadêmico atualizado (no caso de alunos veteranos)

f) Certificados de participação em projetos de extensão (em espaços educativos não formais, como o Jardim Botânico da UFSM, e/ou na área de educação ambiental) e **apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos** (no caso de alunos veteranos)

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS

3.1 Os candidatos inscritos serão comunicados, por e-mail, do horário da entrevista presencial, que ocorrerá no dia 27 de abril (quinta-feira), pela manhã (horário a definir), em ordem de inscrição.

3.2 O **processo seletivo** constará de **duas etapas**:

¹ Dentre as atividades do projeto propostas para este edital, destacam-se o desenvolvimento de ações educativas lúdicas e interativas no Jardim Botânico da UFSM visando despertar um maior interesse pela botânica e por questões ambientais e a divulgação do conhecimento científico em linguagem acessível para todos. Para informações mais completas, recomendamos consultar o site <https://reinoencantadojbsm.wixsite.com/ufsm>, o perfil no Instagram [@reinoencantadodasplantas](https://www.instagram.com/reinoencantadodasplantas) e o [Portal de Projetos da UFSM](#) (selecione “Acesso Público” e depois inclua o número 053597 ou o título do projeto).

3.2.1 **Análise** prévia dos documentos encaminhados. Pontuação máxima 5,0.

3.2.2 **Entrevista individual presencial** realizada com os candidatos inscritos. Pontuação máxima 5,0.

3.3 Os **critérios** considerados neste processo seletivo serão:

3.3.1 **Entrega de todos os documentos obrigatórios** exigidos.

3.3.2 **Disponibilidade de horários compatíveis com as atividades do projeto.**

3.3.3 **Experiência na área de educação ambiental e/ou no cultivo de plantas.**

Atenção: A realização da inscrição (preenchimento correto e envio da documentação exigida) é de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4.1 Candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 até 30/11/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de 01/05/2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Áreas de Atuação	Período das Bolsas
02 (duas)	053597	O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM	Botânica, Meio Ambiente; Educação	01/05/2023 até 30/11/2023

5. DOS ESTUDANTES/BOLSISTAS

5.1 São **requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:**

5.1.1 **Estar regularmente matriculado** na Universidade Federal de Santa Maria em Cursos de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos), até o período final de vigência da bolsa, **nos cursos de Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Gestão Ambiental.**

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas (a partir de 01/05/2023), sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes (Currículo Lattes) (a partir de 01/05/2023).

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades contidas no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos, devidamente preenchido e assinado pelo bolsista selecionado e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São **obrigações do bolsista (apenas para os candidatos indicados à bolsa, após o processo seletivo):**

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico à UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a Jornada Acadêmica Integrada (JAI), indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os **resultados** serão encaminhados para o e-mail dos candidatos, seguindo o cronograma do edital. Os candidatos selecionados iniciarão suas atividades a partir do dia 1º de maio de 2023.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação, a seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas; experiência e afinidade curricular relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão confirmar o interesse da vaga e realizar assinatura do Termo de Compromisso diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail daniela.simao@ufsm.br

Santa Maria, 24 de abril de 2023.

Profa. Daniela Guimarães Simão
Departamento de Biologia - CCNE

ANEXO 1

[Observação: copiar as informações a seguir, em arquivo editável, salvar em formato pdf e encaminhar juntamente com os outros documentos obrigatórios para a inscrição]

Ficha de Inscrição – FIEEX 2023

Programa de Extensão nº 053597 - “O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM” - Coordenadora: Profa. Daniela Guimarães Simão

-Informações Pessoais

Nome:

Matrícula:

Curso/Semestre:

RG/Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço Completo:

Celular/WhatsApp:

Dados Bancários (banco, número da conta corrente, número da agência bancária):

ANEXO 2

[Observação: copiar as informações a seguir, em arquivo editável, salvar em formato pdf e encaminhar juntamente com os outros documentos obrigatórios para a inscrição]

A. Declaração de Disponibilidade de Horários – FLEX 2023

Eu, _____, candidato a bolsista no Edital FLEX 2023, no âmbito do Programa de Extensão nº 053597 - “O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM”, declaro que tenho disponibilidade de, no mínimo, 16 horas semanais para dedicação às atividades deste programa.

Santa Maria, ____ de abril de 2023.

Assinatura do Candidato:

B. Tabela de Horários para as Atividades da Bolsa (no mínimo, 16 horas e, no máximo, 20 horas/semanais)

[Apresentar, os horários disponíveis para as atividades da bolsa organizados em uma tabela (ver modelo a seguir), preferencialmente em turnos inteiros (manhã ou tarde).]

Modelo de Tabela de Horários

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã	08:00-12:00 bolsa		08:00-12:00 bolsa		08:00-12:00 bolsa
Tarde		14:00-16:00 bolsa		14:00-16:00 bolsa	